

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da inexigibilidade de licitação nº 005/2026, referente a contratação da empresa **MARCEL V. KNAK LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 53.441.344/0001-00, com sede na Rua Olaria, 240, bairro Schulz, CEP 96.845-740, no município de Santa Cruz do Sul/RS, tendo por objeto a contratação da Banda Marcel Knak para o Carnaval de Rua 2026, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, com duração de 03 (três) horas por apresentação, no palco principal, no valor total de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).

Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Pardo/RS, 03 de fevereiro de 2026.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal